



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Diante de um pedido incomum de aniversário a Sra. Francisca Leite de Oliveira esposa do reconhecido Capitão Antonio Carlos da Silva, pediu ao esposo que a presenteara com a formação de uma banda de música na cidade.

Assim em meados de 1909, através de um convite do Sr. Cap. Antônio Carlos da Silva, que desejava que a localidade se desenvolvesse, e por isso não mediu esforços para conseguir um Maestro para iniciar os trabalhos e aproveitando, a necessidade de desenvolver o local, tendo a necessidade de instalar o correio e um cartório.

Convidou o senhor **Manoel de Assis Camargo**, de família do Vale do Paraíba que sem medir esforços aceitou o convite, e se tornou então, **Maestro Minó**, como era chamado, ensinou muitos a tocar instrumentos e formou a banda, a Lira Nossa Senhora das Dores que até hoje está na ativa, com seus 107 anos, também ficou com o cargo de escrivão do cartório e organizava o recebimento e a entrega de correspondências.

Seu filho Antônio de Assis Camargo, o sucedeu, em tudo, passando o cartório a seu neto, Antônio de Souza Camargo, que por sua vez repassou para o bisneto o Sr. Wagner Rezende Camargo, atual oficial do cartório de Registros de Gonçalves.

Pessoa que trabalhou para o desenvolvimento deste município, seu filho e neto, já possuem nomes em ruas da cidade.

Assim entendo que esta é uma simples homenagem que podemos prestar a este cidadão que fez de Gonçalves o seu refúgio e que aqui fincou raízes e deixou o seu grande legado, a música, presente em praticamente todas as moradas de nosso município.

Esta rua terá início na altura do nº 750 da Rua Cel. Procópio Ribeiro, terá uma distância de 180m com largura de 7m, sendo uma rua sem saída, onde tem 8 lotes, no interior do Condomínio Ribeirão do Alto que teve sua aprovação pelo Decreto Municipal nº 2357 de 04/09/2014.

Verificando as leis ordinárias do município não foi localizada a lei que dá nome a Rua Cel. Procópio Ribeiro, sendo assim e diante da necessidade da extensão de sua denominação até a estrada que dá acesso ao bairro do Sertão do Santa Galo, é que se faz presente a justificativa do presente projeto.